

EDITAL
N.º 3/ 2019

AVISO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS
EXECUÇÃO DAS FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS ASSOCIADAS À
REDE VIÁRIA

JORGE HENRIQUE FERNANDES ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA, no cumprimento do disposto nos termos da alínea a) do número 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, torna público que:

- A Câmara Municipal de Águeda, como entidade responsável pela rede viária municipal, vai proceder à gestão de combustíveis numa faixa lateral de terreno confinante numa largura não inferior a 10m, nos espaços florestais previamente definidos no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI);
- Os critérios para a gestão de combustíveis estão estabelecidos no Anexo da legislação mencionada supra;
- A Câmara Municipal de Águeda iniciará os trabalhos **10 dias** após a publicação do presente Edital nas vias delimitadas na cartografia em anexo ;
- De acordo com a legislação em vigor, os proprietários são obrigados a facultar os necessários acessos às entidades responsáveis pelos trabalhos de gestão de combustíveis;
- Os proprietários poderão acompanhar os trabalhos e **deverão proceder à imediata remoção dos materiais resultantes das ações de gestão de combustível. Caso não o façam, a Câmara Municipal removerá todo o material lenhoso, e depositará em estaleiro próprio para, posteriormente, realizar hasta pública de venda da madeira.**

Para mais esclarecimentos e informação mais detalhada sobre os locais e datas de intervenção contacte o Gabinete Técnico Florestal (GTF), desta Câmara Municipal.

Face ao exposto solicita-se a máxima compreensão, empenho e colaboração de todos, de forma a protegermos pessoas e bens.

E, para constar, se lavrou este edital, que será afixado nos locais de costume.

Águeda e Paços do Concelho, 30 de abril de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

(Enf. Jorge Henrique Fernandes Almeida)